



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR**

RESOLUÇÃO nº 05 de 26 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião do Conselho Universitário do dia 12 de junho de 2019,

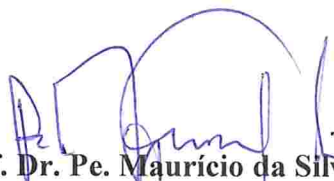
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) de **Direitos Humanos**, na modalidade presencial, com carga horária total de 425 horas, para início no segundo semestre de 2019.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 26 de junho de 2019.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Presidente

